SINDICATO DOS TRABALHADORES DA DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Comunicado nº. 14/78, em 5/4/78

I

Revisão estatutária

Acompanha este comunicado uma convocatória da Assembleia Nacional de Delegados e um projecto de revisão dos Estatutos.

Essa revisão e absolutamente necessária para que o Sindicato tenha operacionalidade e possa defender com força os legítimos interesses dos trabalhadores que representa e que nele confiam. Infelizmente houve tempo em que muitos dos trabalhadores não se convenceram de que o Sindicato éramos nós todos e se desmobilizaram, caíram na apatia e esperaram que as coisas surgissem feitas sem esforço para quem quer que fosse. Mas as coisas não são as sim. Na realidade havia, como tantas vezes temos dito, necessidade de unir os esforços de todos. Mas não só no campo da teoria, mas sim também no das realizações práticas.

O atrazo das eleições para as zonas, a competência exclusiva para decretar a greve atribuída à Assembleia Geral de Delegados e a obrigatoriedade desta ter na sua composição as comissões distritais e os secretariados de zona, quando destes nenhum está ainda eleito, e só dois têm data marcada para a sua eleição, obriga a que os Estatutos sejam altera dos para que se possa superar o mais rápido possível uma situação de impasse que não pode prolongar—se mais quando todas as nossas aspirações estão em perigo, quando até mesmo con quistas de há muito tempo estão ameaçadas.

Esta a principal razão da convocação da Assembleia Nacional de Delegados. E é preciso que os colegas se mobilizem e todos os delegados de base, todas as comissões distritais já eleitas compareçam. Todos sabem que a hora é de luta e precisamos de ter armas para lutar. Sois vós, TODOS, que podeis forjar essas armas. Comparecei, aprovai as modificações propos tas e, a partir daí, teremos uma força muito maior. A resposta de todos às consultas de of ao formuladas pelo Secretariado foi magnífica. Sacudiu-se a apatia, voltâmos a viver sindicalmente falando, e adquirimos a certeza de que, quando chegar a hora da luta, a qua se totalidade dos colegas vai dizer: presente.

Ao lado das alterações que são realmente essenciais, como explicâmos, outras são propostas para permitir melhor funcionamento do Sindicato. São aconselhadas pela experiência da aplicação prática dos Estatutos. Esperamos que hão-de merecer a aprovação perção cada uma foi bem pensada e reflectida, todas visando um determinado aperfeiçoamento da vida sindical.

II

Em relação ao projecto de curso e provas projectadas para aspirantes e 3ºs. oficiais que desejem ascender a secretários de finanças de 3ºs. classe, enviámos ao Director-Geral das Contribuições e Impostos o ofício que em seguida transcrevemos:

"Recebeu este Secretariado, na pretérita semana, um projecto de cursos e provas a que serão admitidos aspirantes e 3ºs. oficiais com vista a sua promoção a secretários de finanças de 3ºs. classe.

Em face desse projecto vem este Sindicato protestar veemente e veemente e energicamen-

te contra o facto de não ter sido cuvido previamente e de ter sido posto perante um acontecimento consumado.

Aliás, o projecto enferma de deficiências várias que serão apontadas, e esperamos ver corrigidas, após termos auscultado a opinião dos trabalhadores interessados.

Mas não é o que está em causa e é, por agora, objecto do nosso protesto, mas sim continuar a sair legislação de trabalho sem conhecimento e participação das associações sindicais, representantes legítimos dos interesses dos trabalhadores, o que constitui um modo autócratico de proceder e contraria directamente o disposto no nº. 2, alínea a), do artº. 58º. da Constituição.

Tendo sido facto já verificado por várias vezes, exigimos que não volte a repetir-se.

No que se refere a esses cursos e provas pedimos aos trabalhadores interessados que, até ao próximo dia 13 de Abril, se pronunciem, fazendo críticas ou pondo as objecções que considerem pertinentes, pois que o Secretariado deseja de saber a opinião do maior número antes de ele próprio se pronunciar e expôr as suas próprias conclusões, o que não deixará de fazer num sentido construtivo e na defesa dos interesses dos trabalhadores. Por agora abstem—se de comentar qualquer dos aspectos do projecto pois que não deseja influir no espírito dos seus associados.

OSECRETARIADO

6/2eld